

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.750, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Beneficente Cultural Evolução Fênix – ABCEFEN e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Beneficente Cultural Evolução Fênix - ABCEFEN, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 15 de março de 2011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.894/0001-22, com sede e foro na cidade de Cametá, Estado do Pará, na Rua Nossa Senhora do Carmo, 382 – Vila do Carmo, Cep: 68.400-000.

Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* do artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2013.

SIMÃO JATENE  
GOVERNADOR DO ESTADO

DOE Nº 32.531, de 28/11/2013.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

---

ESTADO DO PARÁ